

**CARTOGRAFIA DA VIOLÊNCIA:
JUSTIÇA E SUBJETIVIDADE NAS ORGANIZAÇÕES DE
LUTAS SOCIAIS DA PERIFERIA DE FORTALEZA (1970-1980)**

Antônio de Pádua Santiago de Freitas¹

Resumo: A equipagem de uma subjetividade ditatorial no Brasil entre os anos 1964 e 1985, demarcou o território da violência para além dos limites da segurança nacional e da própria ditadura. Os moradores da periferia pobre de Fortaleza viram seu cotidiano invadido por representações e por práticas efetivas de medo, de tortura e de extermínio. Quando os agenciamentos formais da ditadura militar foram postos em xeque, o sistema de modelização da violência, não só conservou seus territórios, como consumiu grande parte dos desejos de justiça e paz dos mais pobres. Um duplo efeito se transformou em tentação e dilema para a população dos bairros populares e favelas: interiorizar a violência policial e revertê-la contra a própria polícia e seus pares ou criar um dever de justiça e não-violência. A temática desse trabalho está situada temporalmente entre 1975 e 1990. A análise volta-se para as representações e sensibilidades provocadas pelo medo, pela violência e pelo extermínio a partir de duas compreensões: a primeira está relacionada com a persistência da ditadura militar através das delegacias e dos grupos de extermínios; a segunda se reporta a produção de uma singularização pautada na justiça social e na não-violência, inspirada no referencial católico da teologia da libertação.

Palavras chaves: violência, subjetividade, lutas sociais

Resumé: L'équipage d'une subjectivité ditatoriale au Brésil, entre 1964 e 1985, a delimité le territoire de la violence au delá des limites de la sécurité nationale et de la dictature elle-même. Les habitants de la périphérie de Fortaleza ont assisté à l'invasion de leur quotidien par des représentations et par des pratiques effectives de la peur, de la torture et de l'extermination. Quand les actions formelles de la dictature militaire sont mises en échec, le système de modélisation de la violence, non seulement a conservé ses territoires, mais a aussi consommé une grande partie du désir de justice et de paix de la population pauvre. Pour celle-ci, cela s'est transformé en tentation et dilemme: interioriser la violence policière, la renvoyer contre la police elle-même ou inventer un devenir de justice et de non-violence. Le thème de cette étude se situe entre 1975 et 1990. L'analyse s'appuie sur les représentations et les sensibilités provoquées par la peur, la violence et l'extermination, à partir de deux compréhensions. La première est liée à la persistance de la dictature militaire au travers de la présence de la police et des groupes d'extermination; la deuxième, se rapporte à la production d'une singularisation fondée sur la justice sociale et sur la non-violence, inspirée du référentiel catholique de la théologie de la libération.

Mots-clés: violence, subjectivité, luttes sociales

Chegamos ao ponto em que o consumo invade toda a vida, em que todas as atividades se encadeiam do mesmo modo combinatório, em que o canal das satisfações se encontra previamente traçado, hora a hora, em que o envolvimento é total, inteiramente climatizado, organizado, culturalizado. (BAUDRILLARD: 1995, p.19)

Nem sempre bandido é bandido e nem sempre Policial é Policial. Tudo depende das testemunhas e de quem é o escrívão de plantão na delegacia da História. (MATA FILHO: p. 18).

¹ Professor da Licenciatura de História e do Mestrado Acadêmico de História da Universidade Estadual do Ceará.

A última epígrafe acima, foi tomada emprestada do poeta mineiro Afonso Romano de Sant'Anna por José Vieira da Mata Filho, em seu livro ironicamente intitulado *Existe esquadrão da morte no Ceará?* A publicação é provavelmente do final dos anos 1980, imprimida pela Imprensa oficial do Ceará (IOCE) sem data. O emprego da epígrafe talvez tivesse como objetivo o de mostrar o diabolicamente ambíguo universo policial do Ceará, assim como pretendeu Kafka, em *O Processo*, retratar o sadismo pormenorizado do Estado a quem ninguém deve confiar. E que, nessa atmosfera de desconfiança, à recorrência às regras paralelas das leis fosse justificável. Esse título/frase de efeito encontra-se solitário na página dezoito, sem comentários, sem o nome do verdadeiro autor, como que citando um dos elementos de uma carta de princípio: mais do que pertencer ao escritor de “O desemprego do poeta”, esse pensamento pertence à realidade das leis que, muitas vezes, não compactuam com a prática da justiça.

Assim como a capa, ilustrada com letras vermelhas e uma mão que segura um revólver, do qual desponta o símbolo da caveira, do Esquadrão da Morte, na contracapa está impresso a imagem de um possível marginal largado morto numa rua. Estas simbologias associadas a epígrafe, representam, provavelmente, uma resposta afirmativa, mas subliminar, já que em nenhum momento do texto o autor se compromete com a resposta direta da existência ou não do esquadrão da morte. Ele diz e desdiz e acaba deixando o leitor com a sensação de convencimento de que não só o esquadrão da morte existia como ele era necessário.

O autor da obra, alcunhado de “Comissário Maranguape”, foi reiteradamente denunciado pelo movimento contra a violência policial, pelos grupos de direitos humanos e nas colunas policiais da imprensa do período; por sua associação com grupos de matadores, que disseminavam o medo nas favelas e bairros populares de Fortaleza, através do método da “queima de arquivo”. Mesmo que não encontremos na literatura de José Vieira da Mata Filho uma confissão, ele deixou indícios das ações truculentas de grupos organizados da polícia local, herdeiros do Esquadrão da Morte de São Paulo e do Rio de Janeiro :

É possível que nos primeiros tempos, também aqui entre nós as diversas aparições do Esquadrão da Morte tenham apresentado essas mesmas características, revelando-se mais uma ação em cujo bojo seria possível identificar também manifestações contra o marasmo da Justiça, contra a impunidade, contra o fato de que os assassinos profissionais, os pistoleiros matam e não sofrem nada, continuam calmamente palitando os dentes, contratando novas empreitadas. (MATA FILHO: p. 39).

O livro de Mata Filho é, por outro lado, uma resposta à literatura jornalística que se estende do final dos anos 1970 até 1990, que expunha a materialidade de um comportamento

recorrente que vitimava e impunha uma organização heterogênea de denúncia contra a violência policial. Nesse aspecto ele tripudia sobre as denúncias.

No dia 7 de junho de 1984 o secretário de segurança, Feliciano de Carvalho, se viu confrontado com uma comissão formada por Monsenhor Abelardo, pelo Padre Haroldo Coelho, vigário da paróquia de Nossa Senhora das Graças do Pirambu, Frei Aquino coordenador da Pastoral e pelos advogados do Centro de Defesa e Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza, André Lopes e Airton Paula Barreto. A discussão tensa, entre o Secretário de Segurança e a comissão, tinha como pauta a morte de José Amaro Macena Cruz, trabalhador rural de Canindé, assassinado na Vila Salitre, os três arrombamentos ocorridos na Igreja Matriz do Pirambu, a violência sofrida pelos moradores de favela tendo como autores policiais. O advogado Airton Barreto constatou na ocasião, que o medo da polícia tinha chegado a tal ponto que muitos moradores afirmavam que “preferia encontrar um marginal do que um policial frente a frente”.

Em 9 de junho de 1984, a matéria intitulada *Origem da impunidade*, do jornal O Povo, denunciava a protelação das providências tanto do Governador como do Secretário de Segurança para combater a violência policial. A constatação do estado de impunidade marcou o conteúdo da análise do repórter:

No ano passado (1983), por exemplo, dois bispos da Igreja estiveram com o Governador do estado reclamando contra a opressão do Delegado de Polícia de Itapipoca. Foram prometidas as providências. Logo à tarde o secretário Feliciano de Carvalho teria uma resposta: ‘o delegado é bom, foi inclusive, elogiado pelo Juiz’. Os bispos passaram por mentirosos. Mas os fatos não os desmentiram.

Analisando os artigos de jornais (sobretudo os do O Povo e Diário do Nordeste) publicados entre 1983 e 1991, uma análise se demarca: aquele período foi o do auge e da consolidação de uma concepção de combate a criminalidade, apoiado na violência exterminadora da polícia. Marcadamente a da atuação em favelas e bairros populares de Fortaleza, de onde emergiam os movimentos reivindicativos, pressionando o Estado por possibilidades de inserção da cultura urbana. Os títulos de algumas matérias dos jornais são reveladores no que diz respeito à cartografia da ação da polícia em Fortaleza: “Pirambu faz passeata contra a violência”, “Violência faz uma comunidade jejuar”, “Promessa de segurança e menos violência”, “Pirambu inicia a Segunda manifestação pela paz: jejum de 8 dias”, “Depoimento de líder comunitário gera tumulto”, “Mapeamento da violência nos bairros de Fortaleza”, “Denunciadas na Assembléia arbitrariedades policiais”, “Líder comunitária é presa

por desacato e denúncia de torturas”, “Justiceiros do Pirambu: autores de homicídios são denunciados”, “Cai a máscara dos exterminadores”.

Esses títulos denunciando a violência policial nos levam a pensar que a presença da Ditadura Militar, tanto no nível da suspeição, delação, tortura e extermínio, continuariam ainda mais contundente no cotidiano da população pobre nos anos subsequentes. Um referencial de ética, elaborado pela “Igreja dos pobres”, possibilitou o enquadramento da obscuridade dos “justiceiros” a partir dos primeiros anos de 1990.

O controle dos “justiceiros” pela instituição policial, não impediu, porém, que a presença de uma cultura policialesca deixasse de se disseminar tanto quanto fosse desejada ou rejeitada pela população, que seguia sua estratégia de inserção na cultura urbana. Nessa perspectiva nosso entendimento é que a historicidade dessa violência só pode ser melhor entendida se associada ao advento da sociedade de consumo. Para se consumir era necessário proteger o salário, porque só com este se podia comprar. E comprar representava a linha de fuga para a inserção na sociedade de consumo. Exigir a pronta eficácia da ação da polícia tinha relação direta com a proteção desse salário que, além de ser limitado para atender as necessidades básicas dos trabalhadores, corria o risco de sumir nas mãos dos marginais. Não cabe nesse texto fustigar sobre o caráter da exploração do sistema capitalista e imputar somente aos aparelhos de estado a instalação da violência nos centros urbanos. A violência tanto quanto incidiu no mundo rural e urbano não pode ser dissociada da produção da subjetividade capitalística. Eis, portanto, a razão de ser da primeira epígrafe desse texto.

Na cidade a geografia da violência é esboçada com os traços da segregação social, acompanhada de terminologias definidoras de manchas freqüentáveis ou não. Definições muitas vezes construídas coletivamente tanto por agentes da violência como pelas próprias vítimas. Seus construtores tanto podem ser repórteres, moradores, policiais, comerciantes, etc. Numa cidade como Fortaleza, podemos perceber esta cumplicidade trabalhando a relação entre cartografia e estações da violência. Numa temporada a mídia pode eleger a favela do Lagamar como padrão de periculosidade. Numa outra estação pode tomar como refém o bairro da Serrinha, ou uma outra favela ou um outro bairro qualquer. Na invenção da segregação sócio-espacial existem os bairros seguros e inseguros. Normalmente se confundem com o perfil da renda de seus habitantes e a pressão sobre o consumo.

Toda experiência adquirida nas sessões de tortura, de extermínio extrapolou os órgãos de repressão política e acabou se confundindo com o mundo do crime. Os agentes de polícia parecem ter tomado gosto pela erótica da violência. Numa certa medida e num dado contexto, ela havia se tornado a moeda de troca através da qual se construía e se exercia o

poder num determinado pedaço, fazendo com que o comércio fluísse e o ritual da compra cotidiana fosse apaziguado.

O que pretende nosso trabalho ao promover o encontro entre subjetividade, violência e consumo? É trazer um pouco do resultado de um olhar cruzado entre a literatura jornalística e o que definimos como assimilação e exacerbação de um comportamento violento num contexto de inserção na cultura capitalística, que coincidiu com as décadas de 1970 e 1980. Trata-se de pensar sobre um aspecto da história da Ditadura Militar e de como certa insensibilidade, com relação aos fatos e aos atos violentos, tanto pode se justificar pela demanda de contenção da desordem, como pode residir no desejo de ordenação dos indivíduos numa modelização capitalística de consumo. Esta modelização, pelo menos para o Brasil, não previu na sua lógica o tratamento e gestão dos desejos de inserção das classes pobres e médias baixas em seu padrão de bem-estar e estar bem no mundo de maneira que fossem dispensados os extremos das tensões. Também não admitiu como natural a existência dos conflitos sociais causados pelo assombro vexatório dos “sem privilégios” diante da concentração de renda, do elitismo, da segregação sócio-espacial provocados pelas classes dominantes.

Contraditoriamente os desejos de inserção e referencial de bem-estar e estar bem no mundo fazem parte da equipagem forjadora de uma das dimensões da subjetividade do capitalismo. Quando pensamos em subjetividade capitalística nos remetemos ao debate, em forma de livro, intitulado *Micropolítica: cartografias do desejo*, de Félix Guattari/Suely Rolnik que a define como algo que se inventa na relação entre representações e produção de qualquer produto de consumo (sanduíche, rádios, sabão em pó, novelas, filmes, moda etc.). Essa idéia de subjetividade é dinâmica, permeia o cotidiano e é profundamente coletiva. Tem o seu ambiente maquínico (produção de linguagens, óticas educativas, produção de conhecimento, discursos éticos e morais, vivências religiosas) que se imbricam e se complementam com os corpos (paisagem, arquitetura, ferramentas, máquinas, equipamentos). Ou seja, não é somente uma produção da subjetividade dos indivíduos,

mas uma produção de subjetividade social, uma produção da subjetividade que se pode encontrar em todos os níveis da produção e do consumo. E mais ainda: uma produção da subjetividade inconsciente. A meu ver, essa grande fábrica, essa grande máquina capitalística produz inclusive aquilo que acontece conosco quando sonhamos, quando devaneamos, quando fantasiemos, quando nos apaixonamos e assim por diante. Em todo caso, ela pretende garantir uma função hegemônica em todos os campos. (GUATTARI/ROLNIK: 1986, p. 16)

É preciso que não esqueçamos que esta equipagem da subjetividade capitalística já estava presente antes da Ditadura Militar de 1964 e permanece até hoje no nosso cotidiano. O

que nos interessa, em outro nível, é tentar mostrar que em Fortaleza, a partir de 1978, uma modelização violenta e autoritária, escapou, como contradição, das características da fluidez de liberdade do capitalismo. Essa modelização violenta e autoritária, naquele período, já havia se incorporado no cotidiano enquanto referencial de ajustes dos problemas tanto da esfera pública como da privada. Esse período da Ditadura Militar coincide com sua incapacidade de persistir e atender aos interesses nacionais e internacionais do capitalismo, que haviam apostado nela e que, depois, perceberam o erro de opção, tanto do ponto de vista político quanto econômico.

Duas pressões incidiam sobre a população e se impunham como hipótese daquele momento: a do regime de exceção e a do consumo. Tem-se a impressão que esses vetores desencadearam uma sorte de “desordem social” que se tornou endêmica por causa da disseminação das violências do regime (físicas e simbólicas) tanto no nível das instituições como do tecido social. O que se impôs como instrumento de contenção à violência do regime e à falta de liberdade de consumo foram os movimentos reivindicativos e uma Igreja da Libertação. Talvez estes dois *fronts* tenham sido os mais importantes das décadas de 1970 e 1980 no que concerne ao controle da intensidade da violência e o enquadramento numa ordem asseguradora.

No que diz respeito aos argumentos que justificavam a violência, residiam na idéia de que existia um “inimigo interno” à ser combatido, pois representavam o atraso da nação. Esse “inimigo interno” tanto podiam ser os projetos alternativos à sociedade capitalista, como podiam também ser os movimentos reivindicativos em busca de inserção na própria sociedade de consumo. A relação entre a modelização da segurança nacional e a garantia do desenvolvimento capitalista gerou a indignação de Dom Evaristo Arns:

Sob o lema de ‘Segurança e Desenvolvimento’, Médici dá início, em 30 de outubro de 1969, ao governo que representará o período mais absoluto de repressão, violência e supressão das liberdades civis de nossa história republicana. Desenvolve-se um aparato de ‘órgãos de segurança’, com características de poder autônomo, que levará aos cárceres políticos milhares de cidadãos, transformando a tortura e o assassinato numa rotina (ARNS, 1987, p. 63).

A pauta e a estratégia de repressão processada ao longo dos anos 1964 até 1978, período dos Atos Institucionais, foi a da reação estritamente política aos partidos de esquerda, embora muitos, indiferentes às questões políticas ou às mudanças sociais, por opção ou por mera insatisfação existencial, fossem atingidos por ela. Nesse período, para o caso de Fortaleza, as matérias dos jornais, os artigos, as colunas ou os editoriais dos jornais O

Nordeste, O Povo, Gazeta de Notícias, Tribuna do Ceará, Correio do Ceará, Unitário procuravam repertoriar e construir os acontecimentos à margem do comprometimento com a crítica ao regime. A questão diretamente ligada à política reduzia-se ao silêncio de chumbo. As notícias tratavam da falta de saneamento básico, da mendicância infantil, das soluções para o aterro sanitário da cidade, sobre a situação dos transportes coletivos, do desaparecimento dos remédios nas farmácias, da precária infra-estrutura nos conjuntos habitacionais, dos desrespeitos à sinalização do trânsito por motoristas de ônibus, de táxis e particulares, da proliferação de vendedores ambulantes, da ausência de áreas de lazer, da falta de escolas, do aumento dos trabalhadores informais, entre outras denúncias.

Em face da visibilidade da pobreza, da precariedade e do desgoverno na cidade, pontuados pela imprensa escrita, observa-se um desejo de inserção na cultura urbana, por parte das classes pobres e médias baixas, que se traduzia pela fascinação que os objetos, os serviços e as práticas de consumo provocavam. A exigência da extensão e democratização da materialidade do consumo capitalista não se restringia somente aos equipamentos urbanos (coleta de lixo, praias despoluídas, bares e lanchonetes limpas, qualidade dos transportes coletivos, chafarizes, postos telefônicos etc.), mas também acesso a geladeira, à televisão, aos eletrodomésticos de linha branca, aos toca-discos e à moda cada vez mais ditada pelos reclames, novelas e programas de auditório de televisão. Estas demandas urbanas completam ou radicalizam aquilo que Henri Lefebvre (2001, p. 117) formula como “direito à cidade”: uma vida urbana transformada, renovada pela classe operária que se torna o agente, “o portador ou o suporte social dessa realização”. Agente e portador de uma vida transformada, mas que parece não querer construir outra vida, mas inserir-se nela para além do bem e do mal, pois talvez a mudança, uma nova vida, resida no próprio acesso à lógica do consumo.

É como se a população, apesar de se defrontar com a ausência de respostas às suas necessidades sociais e ao terror da repressão ditatorial, compartilhasse com o articulista do *The New York Times* que, através de Elio Gaspari (2002, p. 470), chegou até nós em forma de bordão. A revista pensava, com certa ironia, evidentemente: “o regime é antipatizado, mas o Brasil cresce”. E esta constatação vaniloqüente serve apenas como ilustração para se demonstrar que a questão do consumo estava em pauta e pressionava a Ditadura Militar e as classes dominantes. A reivindicação do consumo e a plena consciência dos políticos de sua demanda pelas classes médias e pobres se tornaram de tal forma reveladoras que, em 1971, foi defendido no Congresso o primeiro projeto de lei para a criação do Conselho Nacional do Consumidor (SORJ: 2000, p. 53).

Apesar dos autores das matérias “constatatórias”, da imprensa escrita local, procurar se postar, sem se comprometer, por medo ou opção política, do lado dos que sofriam os problemas cotidianos da cidade de Fortaleza, elas acabaram por denunciar, de forma subreptícias, a ineficácia e o fracasso da administração ditatorial. No entanto, o que prevaleceu foi o desejo, muitas vezes tácito, de que a cultura da Ditadura Militar se deslocasse do estritamente político e assumisse de fato o controle e a gestão dos espaços públicos e, muitas vezes, privados, vistos como desordenados e degradados. O que estava subjacente às enumerações das precariedades dos equipamentos urbanos e acesso ao consumo, era o desejo de liberalização do acesso ao conforto, ao belo, ao seguro. Por isso que o combate à criminalidade ordinária, à grupos de extermínios ou à justiceiros era um dos desejos a ser materializado para que a subjetividade capitalística pudesse se disseminar para os extratos desprivilegiados da sociedade. Nesse caso, a criminalidade era entendida numa escala de qualificação que se estendia da mendicância, do latrocínio, passando pelas ações dos descuidistas, até as desordens provocadas pelos trabalhadores ambulantes e esquadrões da morte.

Se nos anos 1980 e 1990 estava claro que não havia mais espaço para os grupos de extermínios e justiceiros, alguns exemplos de notícias e de colunas, dos anos que vão de 1975 até 1980, revelavam o desejo de expugnação dos agentes do crime, mesmo aqueles emergidos do seio da comunidade. Na coluna “Reclame ao José” do jornal Correio do Ceará, as “cartas” de 22 de fevereiro de 1975, reclamavam da falta de policiamento no bairro da Aldeota. Já a coluna de Landry Pedrosa do jornal O Povo, de 21 de maio de 1975, denunciava a criminalidade sem limite em Caucaia e em 16 de março de 1976 ele vai mesmo esboçar o que denominava de “Jurisdição do crime”, composta por 21 bairros da zona sul marcados pelo alto índice de criminalidade. Este mesmo jornal, na coluna “Cartas do Povo”, de 17 de dezembro de 1979, denuncia a falta de policiamento para o combate às drogas, visto que os postos de venda se espalhavam pela cidade. Uma outra coluna, “Informes de Dom Camilo” do jornal Tribuna do Ceará, em 18 de dezembro de 1976, registra o aumento da criminalidade e, em 17 de julho de 1980, reivindica um ação específica para o centro infestado de descuidistas.

Ao fazer a ligação dos conjuntos de notícias aqui analisados, percebemos a evolução nas formas de se exigir e combater a violência. Num primeiro contexto a demanda se volta para dentro da comunidade exigindo a presença da polícia e, uma segunda, tende a não suportar qualquer forma de violência, seja ela ocasionada por membros da comunidade ou por policiais. Tanto uma como a outra fazem parte do processo de maturação da recepção da sociedade de consumo em Fortaleza. O último estágio dessa maturação, início da década de

1990, é a de que a única e exclusiva forma de violência permitida pela subjetividade capitalística é a da velocidade de circulação dos seus produtos. As organizações de lutas sociais contra a violência policial representaram, num certo grau, a fertilização do território para o desabrochar da sociedade de consumo em Fortaleza.

BIBLIOGRAFIA

ARNS, Dom Paulo Evaristo. Brasil: nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1987.

BAUDRILLARD, Jean. A Sociedade de Consumo. Lisboa: Edições 70, 1995.

CHIAVENATO, Júlio José. O golpe de 64 e a ditadura militar. São Paulo: Editora Moderna, 1997.

COGGIOLA, Osvaldo. Governos Militares na América Latina. São Paulo: Contexto, 2001.

ELIAS, N. & SCOTSON, J. L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FISCHER, Rosa Maria. O direito da população à segurança: cidadania e violência urbana. Petrópolis; vozes; São Paulo: Centro de Estudos Contemporâneo – CEDEC, 1985.

GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MATA FILHO, José Vieira. Existe esquadrão da morte no Ceará? Fortaleza: Imprensa oficial do Ceará (IOCE), s/d.

OLIVEN, Ruben George. Violência e cultura no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1982.

PEREIRA, José. Violência: uma análise do “homo brutalis”. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). Crime, violência e poder. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SORJ, Bernardo. A nova sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

WACQUANT, L. Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.